

PORTARIA Nº 240 /GP/2025. Dia 15 de Julho de 2025. "Dispõe sobre a aprovação do Projeto de conservação de pavimento com microrrevestimento no Município de Pontal do Araguaia-MT, e dá outras providências." O Sr. Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, RESOLVE: Artigo 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a aprovação do projeto, conforme discriminação abaixo: Expediente: Aprovação do Projeto: Objeto: Conservação de pavimento com microrrevestimento A – 124.964,65². Responsável pela elaboração: Nome do responsável técnico: Thayná Diniz Uhlick Costa. CREA: MT 041231. Profissional responsável pela aprovação: Vitor Hugo dos Santos engenheiro civil (a): Eng. Civil CREA: 1015135870-GO. Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pontal do Araguaia/MT, 15 de julho de 2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal. Vitor Hugo dos Santos Eng. Civil - CREA-GO 1015135870.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 532dc149

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar